



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA Nº 119 / 2024**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assomadol  
EDIÇÃO: Nº 3628 Pg-261  
EDITADO EM: 10/07/2024

**DISPÕE SOBRE A  
CEDENCIA DE  
SERVIDORA DE  
SERVIDOR DO  
QUADRO DE  
PESSOAL EFETIVO E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica CEDIDA ao município de Mundo novo/MS, de forma temporária, a servidora **JESSICA CRISTINA VIEIRA**, Motorista, Simbolo STA-02, até a data de 31 de dezembro do corrente ano de 2.024.

**Parágrafo único.** A obrigação remuneratória será com ônus ao destino, verificada a responsabilidade do Município de Mundo novo/MS quanto à sua integralidade salarial, assim como por eventuais gratificações destinadas à sua nova função.

**Art. 2º** - A cedencia poderá ser prorrogada conforme interesse das dos municípios partes, confeccionando outro extrato com publicação nno diario oficial, conforme destado o primeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**



**Paulo César Franjotti**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

Ofício nº 323/GAB/2024

Mundo Novo-MS, 05 de julho de 2024

Senhor Prefeito:

Com o presente, vimos solicitar os inestimáveis préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar a cedência para este Município da servidora **Jessica Cristina Vieira**, Motorista I - B, Símbolo STA-02, com ônus para o destino, até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogada no atendimento de conveniência administrativa e interesse dos Municípios Cedente e Cessionário.

Ciente de sua especial atenção para esta postulação, valemo-nos do ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e distinto apreço

  
Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**Paulo Cesar Franjotti**  
Prefeito Municipal  
**JAPORÃ - MS**

Prefeitura Municipal de Japorã-MS  
GABINETE  
Protocolo Nº 115 Data 05/07/24  
AR: ( ) SIM (X) NÃO  
Assinatura: 

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

MÊS DE JULHO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 123/2024

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO OZÉIAS CARDOZO LOPES, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 119/2024

*DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDORA DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica CEDIDA ao município de Mundo novo/MS, de forma temporária, a servidora **JESSICA CRISTINA VIEIRA**, Motorista, Simbolo STA-02, até a data de 31 de dezembro do corrente ano de 2.024.

*Parágrafo único.* A obrigação remuneratória será com ônus ao destino, verificada a responsabilidade do Município de Mundo novo/MS quanto á sua integralidade salarial, assim como por eventuais gratificações destinadas à sua nova função.

**Art. 2º** - A cedencia poderá ser prorrogada conforme interesse das dos municípios partes, confeccionando outro extrato com publicação nno diario oficial, conforme destado o primeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

*Paulo César Franjotti*

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 124/2024

**"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOEL MARTINS LOPES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL**

**Parte:** Município de Japorã/MS & Município de Mundo Novo/MS

**Objeto:** Cessão de Servidor **JESSICA CRISTINA VIEIRA**

**Vigência:** 09/07/2024 a 31/12/2.024

**Ônus:** Com ônus para ao destino, declarada na integra do referido Termo.

**Início:** 09 de Julho de 2.024

**Foro:** Comarca de Mundo Novo/MS

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), na vigência de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Japorã/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

### Administração

#### DECRETO N.º 1.864 DE 09 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA MANDATO 2024/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº46 da Lei Orgânica do município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica eleito o novo mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para vigência do mandato de 15/03/2024 Á 15/03/2026, na forma da legislação vigente, os seguintes membros

#### REPRESENTANTE GESTOR MUNICIPAL

**Titulares:** Rildo Aparecido Martins

Claudinei Rocha

**Suplente:** Ana Luiza Pontara

Sara Aparecida Silva Santos

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

**Titulares** Fabio Carlos Emborana

Ana Carolina dos Santos Salvadori

**Suplentes:** Juvenildo Vilxenski

Sideli de Lima Pereira

**REPRESENTANTES USUARIOS:** Ângela Celeste dos Santos

Paulino Canteiro

Keila Patrícia Barboza da Silva

Madalena Cardoso

**SUPLENTE:** Jocelino Moisés Frangiotti

Vanderlei P. Gonçalves

Valdecir Nascimento de Oliveira

Francieli Sampaio da Luz

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Fica revogado o decreto nº 1.821 de 15 de março de 2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

*Parte:* Município de Japorã/MS & Município de Mundo Novo/MS

*Objeto:* Cessão de Servidor *JESSICA CRISTINA VIEIRA*

*Vigência:* 09/07/2024 a 31/12/2.024

*Ônus:* Com ônus para ao destino, declarada na integra do referido Termo.

*Início:* 09 de Julho de 2.024

*Foro:* Comarca de Mundo Novo/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### LICITAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo Licitatório n. 035/2024 Concorrência. 007/2024**